



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. Cynara Cristina Amorim Fantoni, Bel. Ramiro Carlos Amorim. **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, EXPEDIDA DE FORMA ELETRÔNICA.

Certifico a pedido eletrônico da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0050118-26 de 05/04/2024, verifiquei constar:

50118 - 05/04/2024 - Protocolo: 103187 - 05/04/2024

IMÓVEL: Um terreno rural denominado **Gleba 01**, com área total de **48,7680ha** (quarenta e oito hectares, setenta e seis ares e oitenta centiares), situado na **FAZENDA CAIÇARA**, localizada neste município e Comarca,, que fica dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice FXD-P-1113, Longitude: -45°34'39,848", Latitude: -19°59'25,517" e Altitude: 636,58 m, deste segue confrontando com CNS: 03.870-3 | Mat. 21766 | FAZENDA COQUEIRO - EPOM - EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES no azimute 90°30' e distância de 27,94 m até o vértice FXD-P-1112, Longitude: -45°34'38,887", Latitude: -19°59'25,525" e Altitude: 636,45 m, deste segue no azimute 91°46' e distância de 55,69 m até o vértice FXD-P-1111, Longitude: -45°34'36,972", Latitude: -19°59'25,581" e Altitude: 637,72 m, deste segue no azimute 94°35' e distância de 12,41 m até o vértice FXD-P-1110, Longitude: -45°34'36,547", Latitude: -19°59'25,613" e Altitude: 638,06 m, deste segue no azimute 104°45' e distância de 16,68 m até o vértice FXD-P-1109, Longitude: -45°34'35,992", Latitude: -19°59'25,751" e Altitude: 638,51 m, deste segue no azimute 110°06' e distância de 26,71 m até o vértice FXD-P-1108, Longitude: -45°34'35,129", Latitude: -19°59'26,050" e Altitude: 639,16 m, deste segue no azimute 118°49' e distância de 20,03 m até o vértice FXD-P-1107, Longitude: -45°34'34,526", Latitude: -19°59'26,364" e Altitude: 640,51 m, deste segue no azimute 126°35' e distância de 17,97 m até o vértice FXD-P-1106, Longitude: -45°34'34,029", Latitude: -19°59'26,712" e Altitude: 638,37 m, deste segue no azimute 150°04' e distância de 10,91 m até o vértice FXD-P-1105, Longitude: -45°34'33,842", Latitude: -19°59'27,020" e Altitude: 641,94 m, deste segue no azimute 151°33' e distância de 39,09 m até o vértice FXD-P-1104, Longitude: -45°34'33,202", Latitude: -19°59'28,137" e Altitude: 642,93 m, deste segue no azimute 160°57' e distância de 18,16 m até o vértice FXD-P-1103, Longitude: -45°34'32,998", Latitude: -19°59'28,695" e Altitude: 643,21 m, deste segue no azimute 167°23' e distância de 61,83 m até o vértice FXD-P-1102, Longitude: -45°34'32,534", Latitude: -19°59'30,658" e Altitude: 644,27 m, deste segue no azimute 109°37' e distância de 58,69 m até o vértice FXD-P-1101, Longitude: -45°34'30,633", Latitude: -19°59'31,298" e Altitude: 647,28 m, deste segue no azimute 48°23' e distância de 16,90 m até o vértice FXD-P-1100, Longitude: -45°34'30,198", Latitude: -19°59'30,933" e Altitude: 648,26 m, deste segue no azimute 55°22' e distância de 10,60 m até o vértice FXD-P-1099, Longitude: -45°34'29,898", Latitude: -19°59'30,738" e Altitude: 649,21 m, deste segue no azimute 70°09' e distância de 9,57 m até o vértice FXD-P-1098, Longitude: -45°34'29,588", Latitude: -19°59'30,632" e Altitude: 649,90 m, deste segue no azimute 80°14' e distância de 15,40 m até o vértice FXD-P-1097, Longitude: -45°34'29,066", Latitude: -19°59'30,547" e Altitude: 651,07 m, deste segue no azimute 83°16' e distância de 21,51 m até o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VXQS-SRWFB-A4BS2-2Q5K5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VXQS-SRWFB-A4BS2-2Q5K5>

FXD-P-1096, Longitude: -45°34'28,332", Latitude: -19°59'30,465" e Altitude: 652,25 m, deste segue no azimute 87°26' e distância de 15,20 m até o vértice FXD-P-1095, Longitude: -45°34'27,809", Latitude: -19°59'30,443" e Altitude: 652,93 m, deste segue no azimute 93°41' e distância de 10,84 m até o vértice FXD-P-1094, Longitude: -45°34'27,437", Latitude: -19°59'30,466" e Altitude: 652,95 m, deste segue no azimute 97°47' e distância de 10,15 m até o vértice FXD-P-1093, Longitude: -45°34'27,091", Latitude: -19°59'30,511" e Altitude: 653,68 m, deste segue no azimute 101°54' e distância de 10,54 m até o vértice FXD-P-1092, Longitude: -45°34'26,736", Latitude: -19°59'30,581" e Altitude: 654,44 m, deste segue no azimute 103°05' e distância de 30,75 m até o vértice FXD-P-1091, Longitude: -45°34'25,706", Latitude: -19°59'30,808" e Altitude: 656,65 m, deste segue no azimute 103°40' e distância de 36,91 m até o vértice FXD-M-569, Longitude: -45°34'24,473", Latitude: -19°59'31,092" e Altitude: 659,02 m, deste segue no azimute 138°40' e distância de 25,42 m até o vértice FXD-P-1090, Longitude: -45°34'23,895", Latitude: -19°59'31,712" e Altitude: 660,47 m, deste segue no azimute 133°00' e distância de 41,85 m até o vértice FXD-P-1089, Longitude: -45°34'22,843", Latitude: -19°59'32,640" e Altitude: 660,90 m, deste segue no azimute 151°11' e distância de 52,83 m até o vértice FXD-P-1088, Longitude: -45°34'21,967", Latitude: -19°59'34,146" e Altitude: 657,32 m, deste segue no azimute 169°21' e distância de 9,26 m até o vértice FXD-P-1087, Longitude: -45°34'21,909", Latitude: -19°59'34,441" e Altitude: 655,75 m, deste segue no azimute 165°50' e distância de 15,46 m até o vértice FXD-P-1086, Longitude: -45°34'21,779", Latitude: -19°59'34,929" e Altitude: 654,28 m, deste segue no azimute 161°57' e distância de 14,13 m até o vértice FXD-P-1085, Longitude: -45°34'21,628", Latitude: -19°59'35,366" e Altitude: 652,96 m, deste segue no azimute 159°10' e distância de 10,74 m até o vértice FXD-P-1084, Longitude: -45°34'21,497", Latitude: -19°59'35,692" e Altitude: 652,28 m, deste segue no azimute 149°34' e distância de 10,31 m até o vértice FXD-P-1083, Longitude: -45°34'21,317", Latitude: -19°59'35,981" e Altitude: 651,88 m, deste segue no azimute 142°57' e distância de 15,51 m até o vértice FXD-P-1082, Longitude: -45°34'20,996", Latitude: -19°59'36,384" e Altitude: 651,25 m, deste segue no azimute 140°56' e distância de 11,24 m até o vértice FXD-P-1081, Longitude: -45°34'20,752", Latitude: -19°59'36,667" e Altitude: 650,67 m, deste segue no azimute 139°14' e distância de 26,59 m até o vértice FXD-P-1080, Longitude: -45°34'20,155", Latitude: -19°59'37,322" e Altitude: 649,52 m, deste segue no azimute 141°11' e distância de 13,62 m até o vértice FXD-P-1079, Longitude: -45°34'19,861", Latitude: -19°59'37,667" e Altitude: 649,19 m, deste segue no azimute 143°26' e distância de 20,14 m até o vértice FXD-P-1078, Longitude: -45°34'19,449", Latitude: -19°59'38,193" e Altitude: 648,69 m, deste segue no azimute 145°21' e distância de 17,87 m até o vértice FXD-P-1077, Longitude: -45°34'19,099", Latitude: -19°59'38,671" e Altitude: 648,24 m, deste segue no azimute 151°19' e distância de 9,14 m até o vértice FXD-P-1076, Longitude: -45°34'18,949", Latitude: -19°59'38,932" e Altitude: 647,94 m, deste segue no azimute 156°06' e distância de 9,02 m até o vértice FXD-P-1075, Longitude: -45°34'18,823", Latitude: -19°59'39,200" e Altitude: 647,86 m, deste segue no azimute 160°08' e distância de 13,60 m até o vértice FXD-P-1074, Longitude: -45°34'18,664", Latitude: -19°59'39,616" e Altitude: 647,61 m, deste segue no azimute 163°00' e distância de 35,46 m até o vértice FXD-P-1073, Longitude: -45°34'18,308", Latitude: -19°59'40,719" e Altitude: 646,23 m, deste segue no azimute 101°28' e distância de 132,99 m até o vértice EQW-P-15220, Longitude: -45°34'13,825", Latitude: -19°59'41,579" e Altitude: 652,69 m, deste segue confrontando com CNS: 03.870-3 | Mat. 49258 | FAZENDA CAIÇARA - CAIÇARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS no azimute 221°40' e distância de 43,04 m até o vértice EQW-P-15222, Longitude: -45°34'14,809", Latitude: -19°59'42,624" e Altitude: 653,61 m, deste segue no azimute 140°03' e distância de 4,42 m até o vértice EQW-P-15223, Longitude: -45°34'14,712", Latitude: -19°59'42,734" e Altitude: 653,68 m, deste segue no azimute 156°37' e distância de 7,20 m até o vértice EQW-P-15224, Longitude: -45°34'14,613", Latitude: -19°59'42,949" e Altitude: 653,81 m, deste segue no azimute 176°40' e distância de 6,70 m até o vértice EQW-P-15225, Longitude: -45°34'14,600", Latitude: -19°59'43,167" e Altitude: 653,93 m, deste segue no azimute 197°21' e distância de 7,66 m até o vértice EQW-P-15226, Longitude: -45°34'14,679", Latitude:



Valide aqui este documento

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/4VXQS-SRWIFB-ABS2-2Q5K5>

9°43,405" e Altitude: 654,06 m, deste segue no azimute 219°09' e distância de 7,53 m até o vértice EQW-P-15227, Longitude: -45°34'14,842", Latitude: -19°59'43,594" e Altitude: 654,16 m, deste segue no azimute 240°34' e distância de 7,29 m até o vértice EQW-P-15228, Longitude: -45°34'15,060", Latitude: -19°59'43,711" e Altitude: 654,21 m, deste segue no azimute 259°44' e distância de 6,06 m até o vértice EQW-P-15229, Longitude: -45°34'15,265", Latitude: -19°59'43,746" e Altitude: 654,21 m, deste segue no azimute 262°25' e distância de 4,22 m até o vértice EQW-P-15230, Longitude: -45°34'15,409", Latitude: -19°59'43,764" e Altitude: 654,20 m, deste segue no azimute 250°53' e distância de 3,78 m até o vértice EQW-P-15231, Longitude: -45°34'15,532", Latitude: -19°59'43,804" e Altitude: 654,14 m, deste segue no azimute 238°29' e distância de 4,89 m até o vértice EQW-P-15232, Longitude: -45°34'15,676", Latitude: -19°59'43,887" e Altitude: 654,02 m, deste segue no azimute 225°23' e distância de 4,24 m até o vértice EQW-P-15233, Longitude: -45°34'15,780", Latitude: -19°59'43,984" e Altitude: 653,88 m, deste segue no azimute 218°18' e distância de 17,12 m até o vértice EQW-P-15194, Longitude: -45°34'16,145", Latitude: -19°59'44,421" e Altitude: 653,29 m, deste segue no azimute 216°21' e distância de 18,94 m até o vértice EQW-P-15195, Longitude: -45°34'16,531", Latitude: -19°59'44,917" e Altitude: 652,63 m, deste segue no azimute 214°23' e distância de 16,87 m até o vértice EQW-P-15196, Longitude: -45°34'16,859", Latitude: -19°59'45,370" e Altitude: 651,73 m, deste segue no azimute 212°29' e distância de 18,11 m até o vértice EQW-P-15197, Longitude: -45°34'17,193", Latitude: -19°59'45,866" e Altitude: 650,89 m, deste segue no azimute 210°05' e distância de 25,89 m até o vértice EQW-P-15198, Longitude: -45°34'17,640", Latitude: -19°59'46,594" e Altitude: 649,87 m, deste segue no azimute 207°12' e distância de 26,83 m até o vértice EQW-P-15199, Longitude: -45°34'18,062", Latitude: -19°59'47,370" e Altitude: 648,78 m, deste segue no azimute 204°25' e distância de 24,65 m até o vértice EQW-P-15200, Longitude: -45°34'18,412", Latitude: -19°59'48,100" e Altitude: 647,61 m, deste segue no azimute 201°39' e distância de 25,78 m até o vértice EQW-P-15201, Longitude: -45°34'18,740", Latitude: -19°59'48,879" e Altitude: 647,25 m, deste segue no azimute 198°54' e distância de 24,32 m até o vértice EQW-P-15202, Longitude: -45°34'19,011", Latitude: -19°59'49,627" e Altitude: 647,80 m, deste segue no azimute 196°10' e distância de 25,77 m até o vértice EQW-P-15203, Longitude: -45°34'19,258", Latitude: -19°59'50,432" e Altitude: 649,00 m, deste segue no azimute 193°34' e distância de 22,23 m até o vértice EQW-P-15204, Longitude: -45°34'19,437", Latitude: -19°59'51,134" e Altitude: 650,11 m, deste segue no azimute 191°02' e distância de 24,53 m até o vértice EQW-P-15205, Longitude: -45°34'19,599", Latitude: -19°59'51,917" e Altitude: 651,40 m, deste segue no azimute 188°33' e distância de 20,43 m até o vértice EQW-P-15206, Longitude: -45°34'19,703", Latitude: -19°59'52,574" e Altitude: 652,35 m, deste segue no azimute 186°24' e distância de 18,96 m até o vértice EQW-P-15207, Longitude: -45°34'19,776", Latitude: -19°59'53,187" e Altitude: 653,11 m, deste segue no azimute 184°07' e distância de 23,21 m até o vértice EQW-P-15208, Longitude: -45°34'19,833", Latitude: -19°59'53,939" e Altitude: 653,71 m, deste segue no azimute 181°37' e distância de 22,36 m até o vértice EQW-P-15209, Longitude: -45°34'19,855", Latitude: -19°59'54,666" e Altitude: 654,32 m, deste segue no azimute 168°08' e distância de 8,53 m até o vértice EQW-P-15210, Longitude: -45°34'19,795", Latitude: -19°59'54,937" e Altitude: 654,62 m, deste segue no azimute 143°30' e distância de 8,52 m até o vértice EQW-P-15211, Longitude: -45°34'19,621", Latitude: -19°59'55,160" e Altitude: 655,01 m, deste segue no azimute 142°42' e distância de 8,01 m até o vértice EQW-P-15212, Longitude: -45°34'19,454", Latitude: -19°59'55,367" e Altitude: 655,40 m, deste segue no azimute 164°25' e distância de 7,03 m até o vértice EQW-P-15213, Longitude: -45°34'19,389", Latitude: -19°59'55,587" e Altitude: 655,75 m, deste segue no azimute 184°19' e distância de 6,80 m até o vértice EQW-P-15214, Longitude: -45°34'19,407", Latitude: -19°59'55,808" e Altitude: 656,02 m, deste segue no azimute 204°19' e distância de 7,15 m até o vértice EQW-P-15215, Longitude: -45°34'19,508", Latitude: -19°59'56,020" e Altitude: 656,20 m, deste segue no azimute 224°36' e distância de 6,89 m até o vértice EQW-P-15216, Longitude: -45°34'19,674", Latitude: -19°59'56,179" e Altitude: 656,46 m, deste segue no azimute 243°27' e distância de 6,25 m até o vértice EQW-P-15217, Longitude: -45°34'19,867", Latitude: -19°59'56,270" e Altitude: 657,15 m,



Valide aqui este documento

segue no azimute 259°01' e distância de 4,60 m até o vértice EQW-P-15218, Longitude: -45°34'20,022", Latitude: -19°59'56,299" e Altitude: 657,65 m, deste segue no azimute 175°39' e distância de 11,63 m até o vértice EQW-P-15219, Longitude: -45°34'19,992", Latitude: -19°59'56,676" e Altitude: 658,05 m, deste segue no azimute 271°18' e distância de 101,38 m até o vértice FXD-P-1069, Longitude: -45°34'23,478", Latitude: -19°59'56,600" e Altitude: 649,16 m, deste segue confrontando com CNS: 03.870-3 | Mat. 21766 | FAZENDA COQUEIRO - EPOM - EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES no azimute 271°41' e distância de 104,37 m até o vértice FXD-P-1068, Longitude: -45°34'27,066", Latitude: -19°59'56,500" e Altitude: 651,03 m, deste segue no azimute 308°23' e distância de 203,85 m até o vértice FXD-P-1067, Longitude: -45°34'32,562", Latitude: -19°59'52,384" e Altitude: 644,24 m, deste segue no azimute 240°27' e distância de 6,56 m até o vértice FXD-P-1066, Longitude: -45°34'32,759", Latitude: -19°59'52,489" e Altitude: 644,27 m, deste segue no azimute 324°07' e distância de 116,95 m até o vértice FXD-P-1065, Longitude: -45°34'35,116", Latitude: -19°59'49,407" e Altitude: 639,31 m, deste segue no azimute 324°22' e distância de 364,99 m até o vértice FXD-M-566, Longitude: -45°34'42,430", Latitude: -19°59'39,761" e Altitude: 642,29 m, deste segue no azimute 7°01' e distância de 99,61 m até o vértice FXD-M-571, Longitude: -45°34'42,011", Latitude: -19°59'36,547" e Altitude: 643,89 m, deste segue no azimute 341°51' e distância de 16,95 m até o vértice FXD-P-1124, Longitude: -45°34'42,192", Latitude: -19°59'36,023" e Altitude: 643,53 m, deste segue no azimute 330°51' e distância de 52,72 m até o vértice FXD-P-1123, Longitude: -45°34'43,075", Latitude: -19°59'34,526" e Altitude: 641,99 m, deste segue no azimute 341°49' e distância de 23,91 m até o vértice FXD-P-1122, Longitude: -45°34'43,332", Latitude: -19°59'33,787" e Altitude: 641,34 m, deste segue no azimute 343°10' e distância de 35,88 m até o vértice FXD-P-1121, Longitude: -45°34'43,689", Latitude: -19°59'32,670" e Altitude: 640,37 m, deste segue no azimute 344°43' e distância de 11,17 m até o vértice FXD-P-1120, Longitude: -45°34'43,790", Latitude: -19°59'32,320" e Altitude: 640,07 m, deste segue no azimute 346°27' e distância de 129,69 m até o vértice FXD-P-1119, Longitude: -45°34'44,835", Latitude: -19°59'28,220" e Altitude: 636,13 m, deste segue no azimute 355°26' e distância de 6,76 m até o vértice FXD-P-1118, Longitude: -45°34'44,853", Latitude: -19°59'28,001" e Altitude: 636,04 m, deste segue no azimute 35°58' e distância de 10,81 m até o vértice FXD-P-1117, Longitude: -45°34'44,635", Latitude: -19°59'27,717" e Altitude: 636,65 m, deste segue no azimute 40°02' e distância de 32,73 m até o vértice FXD-P-1116, Longitude: -45°34'43,910", Latitude: -19°59'26,902" e Altitude: 637,61 m, deste segue no azimute 44°55' e distância de 40,57 m até o vértice FXD-M-570, Longitude: -45°34'42,925", Latitude: -19°59'25,968" e Altitude: 636,87 m, deste segue no azimute 77°30' e distância de 32,48 m até o vértice FXD-P-1115, Longitude: -45°34'41,834", Latitude: -19°59'25,739" e Altitude: 636,25 m, deste segue no azimute 82°41' e distância de 46,93 m até o vértice FXD-P-1114, Longitude: -45°34'40,233", Latitude: -19°59'25,545" e Altitude: 636,46 m, deste segue no azimute 85°29' e distância de 11,23 m até o vértice FXD-P-1113, Longitude: -45°34'39,848", Latitude: -19°59'25,517" e Altitude: 636,58 m, ponto inicial desta descrição".

REGISTRO ANTERIOR: M. 49.258, livro 2, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA: CAIÇARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**, CNPJ: 41.349.132/0001-00, situada na Rua da Rede Ferroviária nº 635, Bairro Santa Helena, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.591-274. Dou fé. Lagoa da Prata, 05 de abril de 2024. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: HPT94811, código de segurança: 5667197486678746. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recompe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. Total: R\$ 83,21. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.357,62. Valor Total do Recompe: R\$ 201,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.010,46. ISS: R\$ 100,60. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.670,17"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Oficial:

AV-1-50118 - 05/04/2024 - Protocolo: 103187 - 05/04/2024

TRANSPORTE: Procedo a esta averbação para constar que por força do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 06 de julho de 2001, firmado por Mauro José Rezende, devidamente averbado sob a AV-7-12.968, fls. 168 do livro 2-BS desta Serventia,



Valide aqui este documento

O imóvel constante da presente matrícula está gravado como de utilidade limitada à floresta ou forma de vegetação existente, uma área de 13,50,00ha. (treze hectares e cinquenta centiares) de cerrado, confrontando pelos seus diversos lados com CIAOM, conforme mapa anexo ao referido Termo, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. Dou fé. Lagoa da Prata, 07 de julho de 2023. A Oficial:

AV-2-50118 - 05/04/2024 - Protocolo: 103187 - 05/04/2024

TRANSPORTE: Procedo a esta averbação para constar que conforme AV. 8/M. 30.713 deste livro CAIÇARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 41.349.132/0001-00 sediada na Rua da Rede Ferroviária nº 635, bairro Santa Helena, Lagoa da Prata-MG, CEP: 35591-274, procedeu a inscrição do imóvel constante da presente matrícula no **Cadastro Ambiental Rural - CAR**, em 08.02.2019, sob o nº **MG-3137205-759D.AB9B.7B75.4EBB.861D.3834.0AB4.22E1**. Dou fé. Lagoa da Prata, 05 de abril de 2024. A Oficial:

AV-3-50118 - 05/04/2024 - Protocolo: 103187 - 05/04/2024

Nos termos do requerimento feito a titular desta Serventia aos 02 de abril de 2024, averbo que o imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado e está com sua descrição perimetral georreferenciada certificada pelo INCRA, não estando a poligonal que define os limites do imóvel rural acima descrito se sobrepondo a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado, conforme Certificação nº **e82f9f0c-429c-49f2-90f7-bd7c18a3f5c4**, certificada pelo INCRA aos 11/03/2024, e emitida aos 05/04/2024, conforme Planta, Memorial Descritivo e ART, elaborados pelo responsável técnica Valeska Mara Antunes - CREA MG 113559D-MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 05 de abril de 2024. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: HPT94811, código de segurança: 5667197486678746. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.357,62. Valor Total do Recompe: R\$ 201,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.010,46. ISS: R\$ 100,60. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.670,17"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Oficial:

AV-4-50118 - 05/04/2024 - Protocolo: 103187 - 05/04/2024

Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado neste ato o **CCIR 2023**, devidamente quitado, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 424129 003131 3/ Denominação do imóvel rural: Fazenda Caiçara/ Área total: 67,3146/ Indicação para localização do imóvel rural: Estrada de Luz a Esquerda/ Município sede do imóvel rural: Lagoa da Prata-MG/ Módulo Rural: 40,00/ FMP: 2,00 ha/ Detentor: Caiçara Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, CNPJ. 41.349.132/0001-00; bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20 de fevereiro de 2024 com validade até 18 de agosto de 2024, referente ao **CIB**: 1.534.218-2. Dou fé. Lagoa da Prata, 05 de abril de 2024. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: HPT94811, código de segurança: 5667197486678746. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.357,62. Valor Total do Recompe: R\$ 201,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.010,46. ISS: R\$ 100,60. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.670,17"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Oficial:

O referido é o que consta dos meus arquivos. Está certidão contém reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4VXQS-SRWFB-A4BS2-2Q5K5>

testimonhos sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Dou fé.Lagoa da Prata 20 de setembro de 2024. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: IDH69154, código de segurança : 7655638350991538. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 38,24. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



A(O) Oficial (substituta(o)):

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."